SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3705

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.040

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.040/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede título honorífico de cidadã quirinopolina a Senhora Chalana Mirelli de Oliveira Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova, e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido, a Ilustríssima Chalana Mirelli de Oliveira Araújo, o título honorífico de cidadã quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:FA8E5F76

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.041

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.041/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede título honorífico de Cidadão Quirinopolitano ao Sr. Paulo Vaz do Nascimento e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Senhor Paulo Vaz do Nascimento, o título honorífico de Cidadão Quirinopolitano, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, inovação e relevantes serviços prestados à comunidade de Quirinópolis.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:55CBBAD7

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.042

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.042/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede título honorífico de cidadã quirinopolina a Senhora Vanessa Dara Luiza De Carvalho Furquim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova, e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido, a Ilustríssima Vanessa Dara Luiza De Carvalho Furquim, o título honorífico de cidadã quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:44E452E3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.043

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.043/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede título honorífico de cidadão quirinopolitano ao Sr. José Correa Neves Neto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Senhor José Correa Neves Neto, o título honorífico de Cidadão Quirinopolitano, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, inovação e relevantes serviços prestados à comunidade de Quirinópolis.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E5B7482D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.044

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.044/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino ao Senhor Mário Sérgio de Souza Soares, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Senhor MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA SOARES, o Título Honorifico de Cidadão Quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D45CEDA6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.045

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.045/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede Título Honorífico de Cidadã Quirinopolina a Senhora Marlene De Souza Soares, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, a Senhora MARLENE DE SOUZA SOARES, o Título Honorifico de Cidadã Quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EA4AF194

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.046

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.046/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Honorário do município de Quirinópolis ao Professor Antônio Cruvinel Borges Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova, e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Cruvinel Borges Neto, o título honorífico de cidadão quirinopolino, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços de educação prestados ao município de Quirinópolis.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E53D96E9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.047

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.047/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede título honorífico de cidadão quirinopolino ao Senhor Rodrigo Galan Gouveia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova, e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido, ao Ilustríssimo Rodrigo Galan Gouveia, o título honorífico de cidadão quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1433B8DA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.048

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.048/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede título honorífico de cidadão quirinopolino ao Senhor Welberson da Silva Brito

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova, e a MESA DIRETORA promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica concedido, ao Ilustríssimo Welberson da Silva Brito, o título honorífico de cidadão quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:57E38150

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.049

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.049/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede título honorífico de Cidadão Quirinopolitano ao Sr. Percivaldo Pereira Venancio e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Senhor Percivaldo Pereira Venancio, o título honorífico de Cidadão Quirinopolitano, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, inovação e relevantes serviços prestados à comunidade de Quirinópolis.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BE770292

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.050

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.050/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede título honorífico de cidadão quirinopolino ao Senhor Kene Antonio da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova, e a MESA DIRETORA promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica concedido, ao Ilustríssimo Kene Antonio da Silva, o título honorífico de cidadão quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CEC0A31C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.051

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.051/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede o Título de Cidadão Quirinopolino ao Senhor Ronaldo Gonçalo da Silva e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Quirinopolino ao Senhor Ronaldo Gonçalo da Silva, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal, profissional e às significativas contribuições prestadas ao desenvolvimento social e econômico do Município de Quirinópolis.
Art. 2º O título será entregue em sessão solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora, conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:82DE00F5

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025111101452014
FORNECEDOR: INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 28.407.129/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CURSO "IMUNIDADE PARLAMENTARES", PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS."
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
VALOR TOTAL: R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° 2025111101452014, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE N° 036/2025, CONTRATAÇÃO DO CURSO "IMUNIDADE PARLAMENTARES", PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
HELENA DE GOIÁS.", com base no Artigo 74, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 11 de novembro de 2025.

Aprovado por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6A80BB0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 215 PREGÃO 080/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 080/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:080/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: AC EMPREENDIMENTOS LTDA, SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, SANEMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0007 - ADAPTADOR PARA PVC PBA, JGS/KLIKSO DN150X100MM. QUANTIDADE: 4.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 85,00
2° Valor de R$ 109,00
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 14 de novembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:30650CBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 216 PREGÃO 080/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 080/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:080/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, SANEMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0014 - TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE). QUANTIDADE: 5.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 500,00 2° Valor de R$ 569,33
2° Valor de R$ 540,00

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 14 de novembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D46C0D2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL N.º 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados será realizado **o Lote 01 no dia 02 de dezembro de 2025, às 09h00min, o Lote 02 no dia 04 de dezembro de 2025, às 09h00min. o Lote 03 no dia 08 de dezembro de 2025, às 09h00min. e o Lote 04 no dia 10 de dezembro de 2025, às 09h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO, **LEILÃO PRESENCIAL**, visando motivada pela real necessidade de **Concessão de direito real de uso oneroso do bem público Restaurante/Lanchonete com área de 189,45 m², destinado à exploração de serviços de alimentação, Rodoviária Municipal de Chapadão do Céu – GO,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Leilão Presencial de nº 001/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 17 de novembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B0908F79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 5.352/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 5.352/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇA E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD 1419.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 14 de novembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:351D2F4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 5.352/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 5.352/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALINHAMENTO DO ONIX PLUS 10TMT LT1.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 14 de novembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E49DC628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 5.505/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 5.505/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE ADUBO PARA O CAMPO DE FUTEBOL, CAMPO SOCIETY E PRAÇAS PÚBLICAS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 14 de novembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CAE359FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 926/2025
Dispensa nº 035/2025

A Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 18/11/2025 ao dia 21/11/2025, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de "cestas natalinas", que serão distribuídas aos servidores, vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO, em comemoração às festividades de fim de ano.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível nos sites: **floresdegoias.go.leg.br** e pncp.gov.br/app/editais no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: **camaramfg@gmail.com**, das7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, 14 de novembro de 2025.

ARTHUR FERREIRA LEAL DE AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Arthur Ferreira Leal de Azevedo
Código Identificador:B0DA4AAA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

O **MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 9 9923-4154, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03 de dezembro de 2025** às **08:01h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **044/2025**, menor preço por lote, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SONDAGEM DO SOLO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC https://bnc.org.br/. Flores de Goiás - GO, 13 de novembro de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto nº. 0231/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:AA649C46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI 1657/2025

CRIA a 2ª Edição do Programa Municipal de Regularização de Débitos Fiscais dos (as) contribuintes do Município de Jaraguá - REGULARIZE JÁ, e dá Outras Providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás aprovou, e Eu, Paulo Vitor Avelar**, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Regularização de Débitos Fiscais dos (as) contribuintes do Município de Jaraguá - REGULARIZE JÁ, destinado a possibilitar o pagamento, nas condições nela especificadas, de débitos fiscais relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, taxas, contribuição de melhoria, penalidades, débitos de natureza não tributária inscritos ou não em Dívida Ativa, bem como, a regulamentação de processos em trâmite na esfera administrativa ou judicial que tenham por objeto ou finalidade mediata ou imediata de discutir ou impugnar os respectivos lançamentos ou os débitos incluídos no programa ora criado.
Art. 2º - O Programa Municipal de Regularização de Débitos Fiscais dos (das) contribuintes do Município de Jaraguá- REGULARIZE JÁ alcança todos os créditos inerentes aos tributos constantes do artigo 1º, cujo fato gerador ou prática da infração tenham ocorrido até o dia 31 de outubro de 2025 e alcança, ainda, o crédito tributário:
I - ajuizado;
II - protestado;
III - objeto de parcelamento;
IV - não constituído, desde que venha a ser confessado espontaneamente;
V - decorrente da aplicação de pena pecuniária;

VI - constituído por meio de ação fiscal, antes ou após o início da vigência desta lei.
Art. 3º - A adesão ao Programa Municipal de Regularização de Débitos Fiscais dos (as) contribuintes do Município de Jaraguá - REGULARIZE JÁ é facultativa e:
I - exclui a utilização de outros benefícios, quanto à redução do crédito tributário, de multa e juros;
II - não suspende a aplicação de normas comuns para concessão de parcelamento, previstas no Código Tributário;
III - implica confissão irretratável da dívida por parte do sujeito passivo e a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, bem como, desistência em relação ao interposto.
Art. 4º - Deferida a adesão ao Programa Municipal de Regularização de Débitos Fiscais dos (as) contribuintes do Município de Jaraguá - REGULARIZE JÁ, o débito será recalculado, atualizado e consolidado por natureza de tributo até a data do deferimento do pedido, segundo os seguintes critérios:
I- o principal será, primeiramente, atualizado monetariamente na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal, e acrescido da multa aplicável à hipótese, para, após, definida a expressão do débito, aplicar-se o desconto dos valores principal, juros e multa conforme o art. 6º desta Lei;
II- serão excluídas do parcelamento, nos casos de execuções fiscais ajuizados, as custas e despesas processuais as quais serão de inteira responsabilidade do contribuinte, ressalvadas as hipóteses de deferimento judicial do benefício de gratuidade da Justiça, em conformidade com a Lei Federal nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, caso em que as custas não serão devidas;
III- serão excluídas do parcelamento, nos casos de créditos protestados, as despesas cartorárias para a baixa do protesto, que deverá ser paga diretamente ao cartório pelo (a) contribuinte;

Parágrafo único: No caso de créditos ajuizados e que não tenha sido promovida a citação do (a) contribuinte, o Município pedirá a desistência da ação, desde que, tenha o débito sido pago à vista e, portanto, dispensa-se a apresentação do pagamento das

custas da execução fiscal. Todavia, caso a justiça, ainda assim, entenda como devida, as eventuais despesas serão exclusivas do (a) contribuinte.

Art. 5º -O parcelamento não poderá exceder a 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º O débito consolidado na forma desta Lei poderá ser parcelado, respeitado o valor mínimo de cada parcela em 10 (dez) UFR (Unidade Fiscal Referencial) para pessoa física e 20 (vinte) UFR (Unidade Fiscal Referencial) para pessoa jurídica.

§ 2º A falta de pagamento de qualquer parcela até a data do vencimento ensejará o acréscimo de multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, limitada ao máximo de 10% (dez por cento) e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do mês subsequente ao do vencimento.

§ 3º O vencimento da parcela única, ou da primeira parcela, conforme o caso, dar-se-á em até 10 (dez) dias após o requerimento de adesão, e as demais parcelas a cada 30 (trinta) dias subsequentes da data de adesão.

§ 4º Não produzirá efeitos o requerimento de adesão formulado sem o correspondente pagamento tempestivo da parcela única ou da primeira parcela, conforme o caso.

Art. 6º- O (A) contribuinte ou administrado (a) poderá efetuar o pagamento dos débitos incluídos no Programa Municipal de Regularização de Débitos Fiscais dos (as) contribuintes do Município de Jaraguá - REGULARIZE JÁ:

I - 99% (noventa e nove por cento) de isenção dos juros e multas, para o (a) contribuinte ou responsável que aderir ao Programa com o pagamento em cota única com adesão;

II - 80% (oitenta por cento) de isenção dos juros e multas, para o (a) contribuinte ou responsável que aderir ao Programa com o pagamento em 02 (duas) parcelas;

III - 70% (setenta por cento) de isenção dos juros e multas, para o (a) contribuinte ou responsável que aderir ao Programa com o pagamento em até 03 (três) parcelas;

Parágrafo único. Os créditos não lançados tributariamente e objeto desta lei, serão isentados acessoriamente nos mesmos moldes e percentuais definidos nesta lei.

Art. 7º. Fica autorizada, exclusivamente para créditos de natureza não tributária abrangidos por esta Lei, a concessão de redução de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal, com exclusão integral dos juros e das multas, desde que o pagamento seja realizado em parcela única, dentro do prazo de vigência do Programa.

§ 1º Consideram-se créditos de natureza não tributária, para os fins deste artigo, aqueles decorrentes de penalidades administrativas, reposições ao erário, indenizações e demais créditos públicos não sujeitos ao regime jurídico tributário, que estejam ou não inscritos em Dívida Ativa.

§ 2º O benefício previsto neste artigo não é cumulável com quaisquer outras reduções previstas nesta Lei, aplicando-se, em caso de opção do administrado, a condição mais vantajosa.

§ 3º Nos créditos já ajuizados, permanecem devidas as despesas processuais e os honorários advocatícios na forma do art. 10º, observado o cálculo sobre o valor favorecido após as reduções aqui definidas.

§ 4º Para fins de consolidação, o crédito será previamente atualizado monetariamente na forma da legislação municipal e, em seguida, aplicada a redução sobre o principal, com a exclusão integral de juros e multas.

Art. 8º - O crédito tributário ora favorecido, existente em favor do erário, somente poderá ser liquidado em moeda corrente, sendo vedada a compensação com crédito existente.

Art. 9º - Tratando-se de débito em execução fiscal, com penhora ou arresto de bens efetivados nos autos, ou com garantia, nos termos do art. 9º da Lei Federal 6.830/80, será extinto após a liquidação da dívida e apresentação da certidão negativa de débito.

Art. 10 - Em relação aos débitos ajuizados, além das obrigações legais determinadas pelo Juízo das Execuções:

I - será cobrado juntamente com o pagamento a vista do débito, a título de honorário advocatício, o valor correspondente ao percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor do crédito favorecido calculado com as reduções previstas para pagamento à vista;

II - é necessária a comprovação do pagamento de despesas processuais, com exceção do parágrafo único do artigo 4º.

Art. 11 – O (A) contribuinte será excluído do Programa Municipal de Regularização de Débitos Fiscais dos (as) contribuintes do Município de Jaraguá - REGULARIZE JÁ, mediante ato do (a) Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento, nas seguintes hipóteses:

I- inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

II- compensação ou utilização indevida de créditos;

III- decretação de falência, extinção pela liquidação ou cisão da pessoa jurídica;

IV- concessão de medida cautelar fiscal;

V- prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do Município de Jaraguá, mediante simulação de ato ou sonegação fiscal;

VI- decisão, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável ao (à) contribuinte, relativo a débito que poderia ter sido incluído no Programa Municipal de Regularização de Débitos Fiscais dos (as) contribuintes do Município de Jaraguá - REGULARIZE JÁ e não o foi, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da referida decisão;

VII- o pagamento fora do prazo estabelecido no Art. 6º e incisos desta Lei.

§ 1ºA Procuradoria Jurídica do Município ou a Secretaria Municipal de Finanças poderão propor a exclusão do (a) optante.

§ 2º Do requerimento de exclusão, devidamente justificado, o (a) contribuinte será notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar a decisão ou adimplir o débito existente.

§ 3ºNão adimplido o débito ou sendo julgada improcedente a impugnação, em decisão fundamentada, o (a) contribuinte será excluído do Programa Municipal de Regularização de Débitos Fiscais dos (as) contribuintes do Município de Jaraguá- REGULARIZE JÁ.

§ 4ºA exclusão do Programa Municipal de Regularização de Débitos Fiscais dos (as)

contribuintes do Município de Jaraguá - REGULARIZE JÁ implicará na exigência do saldo do débito tributário através da inscrição em dívida ativa e consequente cobrança judicial ou no prosseguimento desta.

§ 5ºA exclusão do Programa Municipal de Regularização de Débitos Fiscais dos (as) contribuintes do Município de Jaraguá - REGULARIZE JÁ produzirá efeitos a partir do mês subsequente aquele em que for cientificado o (a) contribuinte.

Art. 12 - O programa instituído por esta lei será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Finanças, ficando o seu titular, autorizado a baixar os atos necessários à sua plena execução.

Art. 13 - O programa instituído por esta lei será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças em parceria com o Poder Judiciário, ficando o titular da secretaria, autorizado a baixar os atos necessários à sua plena execução.

Parágrafo único: Os termos de parcelamento serão devidamente homologados pela justiça, tornando-os títulos executivos judiciais.

Art. 14 - O programa instituído vigorará de 24/11/2025 a 30/12/2025, data máxima para a adesão, não podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 15 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:E74BC433

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO DE DISPENSA N° 857/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação visando à contratação de empresa para a aquisição de roupas destinadas às crianças da Casa de Acolhimento, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de roupas destinadas às crianças da Casa de Acolhimento, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**;**
CONSIDERANDO que a presente contratação tem como objetivo atender às necessidades da Casa de Acolhimento Municipal, por meio da aquisição de roupas destinadas às crianças acolhidas e que a medida é essencial para garantir condições adequadas de vestuário, promovendo conforto, higiene e dignidade, conforme as demandas identificadas pela equipe responsável;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa visando à aquisição de roupas para as crianças da Casa de Acolhimento, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de roupas destinadas às crianças da Casa de Acolhimento, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ANA PAULA SILVA, CNPJ nº 23.357.701/0001-88,** neste ato representado pela **Sra. Ana Paula Silva**, inscrita no **CPF sob nº 944.826.321-04.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.318,20 (três mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos)** em favor da empresa **ANA PAULA SILVA, CNPJ nº 23.357.701/0001-88,** para a contratação da empresa objetivando a aquisição de roupas destinadas às crianças da Casa de Acolhimento, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ANA PAULA SILVA, CNPJ nº 23.357.701/0001-88,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 14 de novembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3071308B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2025

Contrato n° 99/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ANA PAULA SILVA, CNPJ N° 23.357.701/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS DA CASA DE ACOLHIMENTO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR:R$ 3.318,20 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 7.15.8.244.125.2.017.339030-23 FICHA 627 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:14/11/2025
VIGÊNCIA: 14/11/2025 A 31/12/2025
PROCESSO: 11732/2025
DISPENSA: 575/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:54CA4F94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N° 863/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação visando à contratação de empresa para a aquisição de materiais, insumos e medicamentos veterinários destinados à realização de procedimentos de castração de animais domésticos e de rua (cães e gatos), em atendimento às demandas da Vigilância Sanitária do Município de Mara Rosa – GO."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para a aquisição de materiais, insumos e medicamentos veterinários destinados à realização de procedimentos de castração de animais domésticos e de rua (cães e gatos), em atendimento às demandas da Vigilância Sanitária do Município de Mara Rosa – GO;
CONSIDERANDO que a castração é uma medida essencial de controle populacional de animais, contribuindo para a redução de zoonoses, melhoria da saúde pública e bem-estar animal e que a realização desse procedimento requer o uso de medicamentos específicos, materiais cirúrgicos e insumos adequados, garantindo a segurança, eficácia e higiene durante as intervenções, a aquisição dos referidos materiais e medicamentos é necessária para dar continuidade às ações de controle e prevenção de doenças, além de atender às políticas públicas de saúde e proteção animal desenvolvidas pela Vigilância Sanitária municipal;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de materiais, insumos e medicamentos veterinários destinados à realização de procedimentos de castração de animais domésticos e de rua (cães e gatos), em atendimento às demandas da Vigilância Sanitária do Município de Mara Rosa – GO.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa para a aquisição de materiais, insumos e medicamentos veterinários destinados à realização de procedimentos de castração de animais domésticos e de rua (cães e gatos), em atendimento às demandas da Vigilância Sanitária do Município de Mara Rosa–GO, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ABA MED S.A,** inscrita no **CNPJ n° 04.369.147/0001-04**, neste ato representada pelo **Sr. ZAYED CHAVES DE ASSIS, CPF nº 031.468.171-01**;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.664,96 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos),** em favor da empresa **ABA MED S.A, CNPJ nº 04.369.147/0001-04,** para a aquisição de materiais, insumos e

medicamentos veterinários destinados à realização de procedimentos de castração de animais domésticos e de rua (cães e gatos), em atendimento às demandas da Vigilância Sanitária do Município de Mara Rosa–GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 20 de outubro de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ABA MED S.A** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.
Mara Rosa, 14 de novembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:724246CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 162/2025

Contrato n° 162/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ABA MED S.A, CNPJ N° 04.369.147/0001-04
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais, insumos e medicamentos veterinários destinados à realização de procedimentos de castração de animais domésticos e de rua (cães e gatos), em atendimento às demandas da Vigilância Sanitária do Município de Mara Rosa–GO.
Valor:R$ 2.664,96 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.219.339030 FICHA 500 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 14/11/2025 a 31/12/2025
Data da Assinatura:14/11/2025
Processo: 11781/2025
Dispensa: 579/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:09B7BF80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 368/2025

Contrato n°368/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:ENIVALDO MARTINS DA CUNHA, CNPJ. n° 48.482.208/0001-10
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE SERGIO KENJI SHONO E PSF EM FIICOLÂNDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Valor:R$3.978,00 (TRES MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.449052-35 ficha 483 fonte 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:13/11/2025
Processo:11371/2025
Dispensa: 573/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:280830FE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°860/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

> "Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de Empresa para locação de sistema de internet e antena starlink, atendendo as demandas da Segurança Pública do Município de Mara Rosa."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de Empresa para locação de sistema de internet e antena starlink, atendendo as demandas da Segurança Pública do Município de Mara Rosa.
CONSIDERANDO que a **Administração**, no exercício de suas funções administrativas e de suporte às demais secretarias e setores da Prefeitura, necessita de conectividade de internet estável, segura e com boa largura de banda para viabilizar o funcionamento eficiente dos sistemas internos, acesso a plataformas governamentais, comunicação entre departamentos e atendimento ao cidadão. Entretanto, a localidade onde está instalada a sede da Secretaria, bem como unidades descentralizadas sob sua gestão, enfrenta **limitações de infraestrutura de telecomunicação terrestre,** com cobertura precária ou inexistente de fibra óptica ou rede móvel de qualidade. Essa deficiência compromete o desempenho das atividades administrativas, o que pode causar prejuízos à gestão pública e à população atendida. Considerando o exposto, **é tecnicamente justificável e necessária a contratação, por meio de locação, de sistema de internet via satélite com antena Starlink**, com vistas a garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração e, consequentemente, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos

previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021,que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa para locação de sistema de internet e antena starlink, atendendo as demandas da Segurança Pública do Município de Mara Rosa.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa para locação de sistema de internet e antena starlink, atendendo as demandas da Segurança Pública do Município de Mara Rosa, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **46.716.979 GUILHERME MACIEIRA DE RESENDE**, CNPJ. n° 46.716.979/0001-08 **,**neste ato representada pelo **Sr. GUILHERME MACIEIRA DE RESENDE,** CPF nº702.213.931-88;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.800 (Sete mil e oitocentos reais),** em favor da empresa **46.716.979 GUILHERME MACIEIRA DE RESENDE,** para a Contratação de Empresa para locação de sistema de internet e antena starlink, atendendo as demandas da Segurança Pública do Município de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **46.716.979 GUILHERME MACIEIRA DE RESENDE,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 14 de novembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3642B997

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 848/2025

Mara Rosa - GO, 14 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA NAIARA AZEVEDO, por meio da empresa exclusiva NAIARA XV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, mediante as atribuições lhe incumbidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 11730/2025 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO que através da realização da tradicional FESTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, a cidade será fortalecida em diversos setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que diversas pessoas, entre turistas e mararrosenses prestigiam o evento.
CONSIDERANDO que a artista NAIARA AZEVEDO é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que a artista realizou vários shows em demais municípios de todo o Brasil, sendo reconhecidos no Brasil e no mundo.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:
Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA NAIARA AZEVEDO" NA TRADICIONAL FESTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **NAIARA XV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 43.793.950/0001-23, sediada na Av E, n° 1470, Quadra B29-A, LT 01, Andar 16, SALA 1602, Edif JK, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030, neste ato representado por seu proprietário o Sr. WANDER DIVINO DE OLIVEIRA , inscrito no CPF/MF sob o n°509.357.121-00.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Rosa - Go, 14 de novembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública de Mara Rosa -GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4F999BCB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 861/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 006/2025;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de janeiro a dezembro/2025:

EDUARDO ARAUJO BARRETO LTDA	EDUARDO ARAUJO BARRETO	CNPJ Nº: 63.433.670/0001-11	HABILITADA	ODONTOLOGO (A) PSF

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3CECDCFD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2025

Contrato n° 160/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:EDUARDO ARAUJO BARRETO LTDA, CNPJ Nº 63.433.670/0001-11
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ODONTOLOGO (A) PSF
Valor:R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.339034 F 478 FO 102/107/131
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 14/11/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:14/11/2025
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D2E517BA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 367/2025.

Contrato n°367/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/CONSTRUÇÃO, CNPJ. n° 15.570.206/0001-24.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DISTRITAL.
Valor:R$3.179,97 (TRÊS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS);

Dotação:3.24.4.122.52.2.241.339030-42 FICHA 419 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:13/11/2025.
Processo:11549/2025.
Dispensa: 574/2025.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:20811A0B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 367/2025.

Contrato n°367/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/CONSTRUÇÃO, CNPJ. n° 15.570.206/0001-24.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DISTRITAL.
Valor:R$3.179,97 (TRÊS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS);

Dotação:3.24.4.122.52.2.241.339030-42 FICHA 419 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:13/11/2025.
Processo:11549/2025.
Dispensa: 574/2025.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:822E679E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 371/2025

Contrato n°371/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:46.716.979 GUILHERME MACIEIRA DE RESENDE,
CNPJ: 46.716.979/0001-08.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INTERNET E ANTENA STARLINK , ATENDENDO AS DEMANDAS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
Valor:R$ 7.800 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
Dotação: 03.3.6.181.102.2.013.339039-58 FICHA 098 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:14/11/2025
Vigência: 12 (doze) Meses
Processo: 11779/2025
Dispensa: 577/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1E845910

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 118/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO LEME, CNPJ Nº 53.284.490/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 51.818,16(cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 591 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 14/11/2025
PROCESSO: 10858/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EE28DEFA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 179/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MYLENNA MARLEY FRANCISCO DE CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 39.858.978/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA BIOMÉDICO (A) COM SOBREAVISO - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 À 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034-03 FICHA 591 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 14/11/2025
PROCESSO: 10896/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B42F40DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 001/2025 e RETIFICAÇÕES

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2025 do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Matrinchã, organizado pela empresa MS Concursos,

CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no certame, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, comparecer à Prefeitura Municipal de Matrinchã, no Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, N 858, Setor Nova Esperança, CEP 76.730-000, munido(a) da documentação necessária para fins de posse no cargo público: A lista dos documentos exigidos (cópias autenticadas) está disponível no site Oficial do Município de Matrinchã-GO: https://matrincha.go.gov.br/, e no site da empresa MS Concursos: https://concursos.msconc.com.br/informacoes/107/

Após análise da documentação supracitada, os candidatos que não se enquadrarem nas vedações da Lei Orgânica do Município de Matrinchã, serão nomeados para posse no cargo para o qual foram aprovados. No prazo de até 30 (trinta) dias,

ATENÇÃO: O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, ou a apresentação incompleta da documentação, implicará em eliminação do candidato e imediata convocação do próximo aprovado, respeitando-se a ordem de classificação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

IVÂNIA ALVES FERNANDES
Prefeita Municipal

ANEXO I

Relação de Candidatos por Cargo

CARGO	CANDIDATO(A)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇÃO – LUA NOVA	STEFANE CLEMENTE DE LIMA

CARGO	CANDIDATO(A)
ANALISTA AMBIENTAL	DÁRIO RABÊLO

CARGO	CANDIDATO(A)
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ILDEMIR ANTONIO TAVARES
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	DOUGLAS DOS SANTOS NERY
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	WENDER DE SOUZA MARQUES
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	VALDEIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:18F0050F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2023069073

Nº. DO PROCESSO: 2025068179
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: O Sr. AULERRANDER GONÇALVES GOMES, inscrito no CPF nº 898.051.781-53.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor, referente a locação do imóvel destinado a abrigar a Delegacia da Policia Civil.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de novembro de 2025 a 17 de maio de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE1F94C1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023081665-42

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: CRISTINA NAVES OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 042.781.851-62
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PORTEIRA SERVENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 11/11/2025*
DATA DE ASSINATURA: 13 de NOVEMBRO de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FC3BAFB7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2022066969-28

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: RENATA PERES DE MELO, inscrito no CPF nº 007.268.861-06
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSORA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03/11/2025*
DATA DE ASSINATURA: 03 de NOVEMBRO de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:741C08B2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2023028761-02

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: CLENIO NAVES SOUZA, inscrito no CPF nº 007.372.051-80
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de VIGIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 24.10.2025*
DATA DE ASSINATURA: 24 De OUTUBRO DE 2025

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C04FA932

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2024005399-59

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: STEFANIE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 020.041.411-90
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PORTEIRA SERVENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 20/10/2025*
DATA DE ASSINATURA: 20 de OUTUBRO de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56443BA2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2024006759-67

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: NARA RUBIA FERREIRA, inscrito no CPF nº 070.091.481-12
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PORTEIRA SERVENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 11/11/2025*
DATA DE ASSINATURA: 11 de NOVEMBRO de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D35C2733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2025-SME-GAB DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede adiantamento que especifica".

A Secretária Municipal de Educação de Mineiros, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido a servidora ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, portadora do CPF nº 013.510.931-00, exercendo a função de DIRETORA DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO, ADIANTAMENTO no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Art. 2° - O valor concedido do adiantamento mencionado no art. 1° desta Portaria, destina-se para atender as despesas constantes no art. 1° da Portaria 005, de 30 de janeiro de 2013.
Art. 3° - Somente poderão ser cobertas despesas conforme a seguinte classificação funcional programática:
12.122.7005.8030 – 33.90.30 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Material de Consumo – no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil e reais);
12.122.7005.8030 – 33.90.39 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais);
Art. 4° - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, como prazo final para aplicação dos recursos destinados no Art. 3º.
Art. 5° - Fica designado o Chefe do Controle Interno, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com recursos deste adiantamento.
Art. 6° - A prestação de contas do adiantamento aqui concedido, será na forma estipulada pelo Artigo 18 do Regulamento do Programa "Pequena Monta".
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008 de 02/01/2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2E40FC39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. HYNGRETT HEVELYN ALMEIDA LIMA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na XVIII- Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 14 de novembro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4B6479B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JANAINA ARAUJO SANTOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMPRAS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na XVIII- Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 13/11/2025.

Planaltina – GO, 14 de novembro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E1B165E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. KAREN GREICYELLE DE SOUSA DANTAS, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na II- Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Alternativas Penais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 14 de novembro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C219D2BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de tecidos, aviamentos, uniformes e EPI's para atender a demanda das secretarias que compõem a esfera municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**DATA/HORARIO DE ABERTURA:**01/12/2025às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 12 de novembro de 2025.

DÉCIO ATAÍDES ENGELBERG FILHO
Secretário de Compras e Licitações

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4ADBAA01

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos destinados as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, com o objetivo de aprimorar as condições de atendimento à população. Os itens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo, sendo a aquisição custeada com recurso oriundos de Emendas Parlamentares e Programas constantesnas Propostasde números: 11.315.213.0001.19002; 11.315.213.0001.20010; 11.315.213.0001.21002; 11.315.213.0001.00001; 11.315.213.0001.22005; 11.315.213.0001.22006; 11.315.213.0001.22007; 11.315.213.0001.23001; 11.315.213.0001.24005; 11.315.213.0001.25001; 11.315.213.0001.25003 e 11.315.213.0001.25006, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**DATA/HORARIO DE REABERTURA:**08/12/2025às 08h30min**.**
LOCAL:https://bnccompras.com/Home/Login.**RETIRADA DO EDITAL:**Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.
Santa Helena de Goiás – GO, 13 de novembro de 2025.

DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:55AB0F4F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA N° 011/2025

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA N° 011/2025

CONSIDERANDO A EMISÃO DO PARECER TÉCNICO DE CONSULTORIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA N° 011/2025, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO SOBRE OS RIOS NUSCENÇO, NEDINA E VARGINHA, E A REFORMA DA PONTE BARRO AMARELO, NO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO, **FICA REAGENDADA PARA O DIA 24/11/2025 ÀS 8:30 H**.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:C6C5D37B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA N° 012/2025

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA N° 012/2025

CONSIDERANDO A EMISÃO DO PARECER TÉCNICO DE CONSULTORIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA N° 012/2025, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO VARGINHA 2 E REFORMA VARGINHA 3, NO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO, **FICA REAGENDADA PARA O DIA 24/11/2025 ÀS 9:30 H**.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:FBD524CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA N° 013/2025

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA N° 013/2025

CONSIDERANDO A EMISÃO DO PARECER TÉCNICO DE CONSULTORIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA N° 013/2025, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO SOBRE OS RIOS ANICUNS E AREAO, E A REFORMA DA PONTE BARRO AMARELO 2, NO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO, **FICA REAGENDADA PARA O DIA 24/11/2025 ÀS 10:30 H**.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:AB4FE7D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CONFORME DESCRITO ABAIXO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO FORNECIMENTO DE ORÇAMENTO A INTERRESSADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TORNA PUBLICO O INTERESSE CONTACTAR E SOLICITAR DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS, VISANDO PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE NO FORNECIMENTO PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA E SISTEMA DE ESGOTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER DEMANDA DO SAAE,DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO, OS INTERESSADOS PODERÃO SOLICITAR AS INFORMAÇOES PELO EMAIL-SAAEABADIANIACOMPRAS@HOTMAIL.COM OU PELO FONE 62-3343-1323
EDSON JOSE DE FREITAS
PREGOEIRO

ABADIANIA.,13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:FED79D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: QUANTA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 8.894,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 05/11/2025 À 05/11/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 108/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CFE932EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 286/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 286/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$. 902.499,00 (NOVECENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
VIGÊNCIA: 11/11/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: CONCORRÊNCIA N° 07/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CE1025E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 048/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 01 de dezembro de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 048/2025**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO TIPO – BOLO DOCE RECHEADO COM GOTAS DE CHOCOLATE E BOLO DOCE RECHEADO COM PEDAÇOS PEQUENOS DE FRUTAS CRISTALIZADAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, HABITAÇAO E POLITICA PARA MULHER. A DESPESA ESTÁ DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:612B8D12

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 118/2025

Contrato de nº 118/2025. Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2025, Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO de veículos tipo automotores, novos, zero quilômetro. O Fundo Municipal de Educação Básica – FMEB necessita de veículos para realizações das atividades diárias, bem como viagens para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores e para uso da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se que os veículos possam atender e garantir o fluxo de trabalho, proporcionar maior agilidade das ações da Secretaria Municipal da Educação, além disso, para procedimentos de transporte e distribuição da alimentação escolar, por fim, para a equipe de manutenção dar assistência em todas as unidades escolares, creches e demais prédios da Secretaria Municipal da Educação deste município. **Valor Total:** R$ 121.000,00. **Vigência:** 14/11/2025 a 14/11/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.361.1005.1.207.4.4.90.52.00 - FONTE 101; 12.361.1005.1.216.4.4.90.52.00 - FONTE 101/115; 12.365.1005.1.218.4.4.90.52.00 - FONTE 101/115. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna-GO. **Contratada**: **AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA. Data**: 14/11/2025.

Signatário: (contratante): Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:D92A2404

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 119/2025.

Contrato de nº 119/2025. Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2025, Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO de veículos tipo automotores, novos, zero quilômetro. O Fundo Municipal de Educação Básica – FMEB necessita de veículos para realizações das atividades diárias, bem como viagens para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores e para uso da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se que os veículos possam atender e garantir o fluxo de trabalho, proporcionar maior agilidade das ações da Secretaria Municipal da Educação, além disso, para procedimentos de transporte e distribuição da alimentação escolar, por fim, para a equipe de manutenção dar assistência em todas as unidades escolares, creches e demais prédios da Secretaria Municipal da Educação deste município. **Valor Total:** R$ 664.000,00. **Vigência:** 14/11/2025 a 14/11/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.361.1005.1.207.4.4.90.52.00 - FONTE 101; 12.361.1005.1.216.4.4.90.52.00 - FONTE 101/115; 12.365.1005.1.218.4.4.90.52.00 - FONTE 101/115. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna-GO. **Contratada**: **SHOPBUS LTDA. Data**: 14/11/2025. **Signatário: (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:D86D9206

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 120/2025.

Contrato de nº 120/2025. Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2025, Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO de veículos tipo automotores, novos, zero quilômetro. O Fundo Municipal de Educação Básica – FMEB necessita de veículos para realizações das atividades diárias, bem como viagens para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores e para uso da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se que os veículos possam atender e garantir o fluxo de trabalho, proporcionar maior agilidade das ações da Secretaria Municipal da Educação, além disso, para procedimentos de transporte e distribuição da alimentação escolar, por fim, para a equipe de manutenção dar assistência em todas as unidades escolares, creches e demais prédios da Secretaria Municipal da Educação deste município. **Valor Total:** R$ 257.900,00. **Vigência:** 14/11/2025 a 14/11/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:
12.361.1005.1.207.4.4.90.52.00 - FONTE 101;
12.361.1005.1.216.4.4.90.52.00 - FONTE 101/115;
12.365.1005.1.218.4.4.90.52.00 - FONTE 101/115. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna-GO. **Contratada**: **DINÂMICA VEÍCULOS E LOCAÇÃO LTDA EPP. Data**: 14/11/2025. **Signatário: (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:CB214133

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 121/2025.

Contrato de nº 121/2025. Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2025, Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO de veículos tipo automotores, novos, zero quilômetro. O Fundo Municipal de Educação Básica – FMEB necessita de veículos para realizações das atividades diárias, bem como viagens para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores e para uso da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se que os veículos possam atender e garantir o fluxo de trabalho, proporcionar maior agilidade das ações da Secretaria Municipal da Educação, além disso, para procedimentos de transporte e distribuição da alimentação escolar, por fim, para a equipe de manutenção dar assistência em todas as unidades escolares, creches e demais prédios da Secretaria Municipal da Educação deste município. **Valor Total:** R$ 657.400,00. **Vigência:** 14/11/2025 a 14/11/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:
12.361.1005.1.207.4.4.90.52.00 - FONTE 101;
12.361.1005.1.216.4.4.90.52.00 - FONTE 101/115;
12.365.1005.1.218.4.4.90.52.00 - FONTE 101/115. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna-GO. **Contratada**: **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. Data**: 14/11/2025. **Signatário: (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:4C227E7B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 122/2025.

Contrato de nº 122/2025. Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2025, Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO de veículos tipo automotores, novos, zero quilômetro. O Fundo Municipal de Educação Básica – FMEB necessita de veículos para realizações das atividades diárias, bem como viagens para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores e para uso da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se que os veículos possam atender e garantir o fluxo de trabalho, proporcionar maior agilidade das ações da Secretaria Municipal da Educação, além disso, para procedimentos de transporte e distribuição da alimentação escolar, por fim, para a equipe de manutenção dar assistência em todas as unidades escolares, creches e demais prédios da Secretaria Municipal da Educação deste município. **Valor Total:** R$ 320.000,00. **Vigência:** 14/11/2025 a 14/11/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.361.1005.1.207.4.4.90.52.00 - FONTE 101; 12.361.1005.1.216.4.4.90.52.00 - FONTE 101/115; 12.365.1005.1.218.4.4.90.52.00 - FONTE 101/115. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna-GO. **Contratada**: **REAVEL VEÍCULOS LTDA. Data**: 14/11/2025. **Signatário: (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:74E46171

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 117/2025. Licitação: Concorrência Eletrônica nº 014/2025. **Objeto**: contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de Muro para o Novo Cemitério de Acreúna-GO, conforme especificações, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária PD SINAPI e GOINFRA Obras Civis Onerada, Cronograma Físico Financeiro, Projetos Executivos conforme especificações deste Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 508.000,00. **Vigência:** 13/11/2025 a 13/11/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1000.1.199.4.4.90.51.00 – Investimentos e Equipamentos Permanentes SEC de Obras – Fonte 100. **CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **PROJETAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. Data**: 13/11/2025. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito do Município de Acreúna-GO.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:43D5E6CE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 234/2024

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO**. CONTRATADA: GOVTECNOLOGIA LTDA ME. Objeto:** Alterar razão social e acrescer prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo para contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas integradas para locação e manutenção de software aplicativo (APP) em plataforma webservice, para integração dos serviços públicos à população e aos servidores de Acreúna de forma eletrônica, conforme lei Nº 14.133/2021 através do processo licitatório, pregão eletrônico. **Valor Acrescido:** R$ 84.000,00. **VIGÊNCIA:** 15/10/2025 a 15/10/2026. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 08.244.4012.4.015.3.3.90.40.04 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte 100; 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.04 - Manut. da Sec. de Administração e Deptos. - Fonte: 100. **Data**: 15/10/2025. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1052B419

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/2025
PROCESSO: 2025010729
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE, PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR/INDUSTRIAL PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA	49.243.318/0001-92	353.046,00
VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	28.209.943/0001-48	206.054,00
TOTAL GERAL REGISTRADO		559.100,00

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025

VIGENCIA DA ATA: 13/11/2025 a 13/11/2026
Bom Jesus – GO, 14 de novembro de 2025

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Publico

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:BFC22FE8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL 055/2025

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
Aviso de Licitação
O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **01 de Dezembro de 2025**, às **09h00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 055/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA CESTAS DE NATAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site:https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 13 de Novembro de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:4869CBE8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 302/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 05/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: 63.399.788 FABIANA LUIZ DA CRUZ, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º **63.399.788 /0001-70**, COM SEDE NA AV. MAL TEIXEIRA LOTT, N° 156, CENTRO, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SRA. **FABIANA LUIZ DA CRUZ,** BRASILEIRA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3745637, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º **712.861.971-20**, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO: CHAMAMENTO HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DA SAÚDE – (PESSOA FÍSICA) ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, SUJEITANDO-SE ÁS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025.** ASSINATURA: 03/11/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR POR HORAS TRABALHADA: R$ 17,36 (DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), VALOR TOTAL POR MÊS SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO.** JANDAIA- GO, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AAD7157E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO: 286/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 05/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: 63.030.071 LUCIENE VAZ DA SILVA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º **63.030.071/0001-57**, COM SEDE NA RUA GUANABARA, QD.01 LT.06, SETOR VILA MULTIRÃO, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SRA. **LUCIENE VAZ DA SILVA,** BRASILEIRA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 4292246, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º **008.211.811-65**, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO: CHAMAMENTO HABILITAR E CREDENCIAR PROFISSIONAIS DA SAÚDE – (PESSOA FÍSICA) ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA SUA ÁREA DE FORMAÇÃO A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, SUJEITANDO-SE ÁS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025. ASSINATURA: 14/11/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR POR HORAS TRABALHADA: R$ 17,36 (DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), VALOR TOTAL POR MÊS SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO.** JANDAIA- GO, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES **–**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:318B2BCB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 087/2025

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

AVISO DE ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA por meio da sua agente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de aditivo ao Contrato nº 087/2025, firmado com a empresa HALF BENEFÍCIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.091.320/0001-07, com o objeto alteração do valor contratual em razão da necessidade de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originalmente contratado.

Termo: 1º/2025 de 14/11/2025
Tipo: Acréscimo de 25% do valor contratual
Valor: R$ 154.811,85
Data publicação: 14/11/2025.

O valor inicial do contrato era de R$ 619.247,40 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e, quarenta centavos). Com o presente aditivo, acresce-se o montante de R$ 154.811,85 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e, oitenta e cinco centavos), correspondente a 25% do valor original, passando o contrato a ter o valor total de R$ 774.059,25 (setecentos e setenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e, vinte e cinco centavos).

Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:298DFB70

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DISP. LICITAÇÃO 274 - PROCESSO: 613/2025

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
N° 274/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA PUBLICAÇÃO
14/11/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 19/11/2025, até as 17h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0EE83A34

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO 267 - PROCESSO: 3186/2025
REPUBLICAÇÃO

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N° 267/2025 (REPUBLICAÇÃO)

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

DATA DA PUBLICAÇÃO
14/11/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 19/11/2025, até as 17h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9F4A7B95

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de nº 140, de 30/10/2025.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei 4.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de nº 140/2025;

CONSIDERANDO a designação do tomador do adiantamento, conforme disposto na Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo, Esportes e Festa do Carreiro de nº 06, de 31/10/2025;

CONSIDERANDO que foi formalizado autuação de prestação de contas dos recursos recebidos no mês antecedente, sendo deliberado pela aprovação, comprovado o regular uso;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) a servidor público municipal, Sr. **FÁBIO HENRIQUE DE MELO**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, de Matrícula Funcional nº 2.241, objeto do Processo Administrativo de nº 36702025.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto nº 140/2025.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, na data da assinatura digital.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:953125FA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25044/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu extrato de contrato nº 098/2025 e do Processo Administrativo nº 25044/2025, tendo por objeto ao Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de vigia desarmado, diurno e noturno, a ser executado de forma contínua nas instalações dos fundos e secretarias do Município de Quirinópolis, de acordo com o contrato nº 098/2025 com o o fundo municipal de assistência social, no valor total de **R$ 131.544,00** (Cento e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **FORTEK ASSESSORIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 53.260.988/0001-94, com sede administrativa na cidade de Anápolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 14 de novembro de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS – Decreto nº 13.275/2025

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:E1F5C361

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24425/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu extrato de contrato nº 006/2025 e do Processo Administrativo nº 24425/2025, tendo por objeto ao Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de vigia desarmado, diurno e noturno, a ser executado de forma contínua nas instalações dos fundos e secretarias do Município de Quirinópolis, de acordo com o contrato nº 001/2025 com o fundo municipal de direitos da pessoa idosa, no valor total de R$ 81.648,00 (oitenta e um mil e seiscentos quarenta oito reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **FORTEK ASSESSORIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 53.260.988/0001-94, com sede administrativa na cidade de Anápolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 14 de novembro de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMDPI - Decreto Nº 13.277/25

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:0B18033F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 662/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23350/2025ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 662/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23350/2025

O **fundo municipal de saúde**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu o extrato do contrato nº 662/2025 e do Processo Administrativo nº 23350/2025, tendo por objeto ao Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de vigia desarmado, diurno e noturno, a ser executado de forma contínua nas instalações dos fundos e secretarias do Município de Quirinópolis, de acordo com o contrato nº 662/2025 com o fundo municipal de saúde no valor total de R$ 839.160,00 (Oitocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **FORTEK ASSESSORIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 53.260.988/0001-94, com sede administrativa na cidade de Anápolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 14 de novembro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:445BD03C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10322/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de

Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu extrato de publicação de Licitação nº 107/2025 e do Processo Administrativo nº 10322/2025, tendo por objeto ao **Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de vigia desarmado, diurno e noturno, a ser executado de forma contínua nas instalações dos fundos e secretarias do Município de Quirinópolis**, de acordo com o contrato nº 012/2025 com o fundo municipal de transito e segurança-fmts no valor total de R$ 163.296,00 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais). Publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **FORTEK ASSESSORIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 53.260.988/0001-94, com sede administrativa na cidade de Anápolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 14 de novembro de 2025.

DEVALDO FREITAS SILVA
Gestor do FMTS – Decreto Nº 757/2022

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:4DE5C2A8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23416/2025

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu extrato de contrato Licitação nº 107/2025 e do Processo Administrativo nº 25282/2025, tendo por objeto ao contrato a **Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de vigia desarmado, diurno e noturno, a ser executado de forma contínua nas instalações dos fundos e secretarias do Município de Quirinópolis**, de acordo com o contrato nº 040/2025 com o Poder Executivo no valor total de R$ 163.296,00 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais). Publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **FORTEK ASSESSORIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 53.260.988/0001-94, com sede administrativa na cidade de Anápolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 14 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:A6249BB4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24427/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu extrato de contrato nº 001/2025 e do Processo Administrativo nº 24427/2025, tendo por objeto ao Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de vigia desarmado, diurno e noturno, a ser executado de forma contínua nas instalações dos fundos e secretarias do Município de Quirinópolis, de acordo com o contrato nº 001/2025 com o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, no valor total de **R$ 163.296,00** (cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **FORTEK ASSESSORIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 53.260.988/0001-94, com sede administrativa na cidade de Anápolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 14 de novembro de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMDCA - Decreto Nº 13.278

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:8BDF1FE8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25282/2025

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu a Licitação nº 107/2025 e do Processo Administrativo nº 25282/2025, tendo por objeto ao contrato a **Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de vigia desarmado, diurno e noturno, a ser executado de forma contínua nas instalações dos fundos e secretarias do Município de Quirinópolis**, de acordo com o contrato nº 328/2025 com o Poder Executivo no valor total de R$ 163.296,00 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais). Publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **FORTEK ASSESSORIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 53.260.988/0001-94, com sede administrativa na cidade de Anápolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 13 de novembro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:99091B81

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH N° 748, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 748, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **05/01/2026 a 03/01/2026.**

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ	***.749.891-**	GERENTE DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	01/06/2023 a 31/05/2024
DIVINO EURIPEDES SILVA	***.888.271-**	CONDUTOR DE VEÍCULO I	02/02/2024 a 01/02/2025
JULIO CESAR ALVES RABELO	***.404.466-**	CHEFE DE OPERAÇÕES DE OBRAS E MÁQUINAS	04/06/2024 a 03/06/205
KAUÃ HENRIQUE GOMES DE JESUS	***.664.281-**	CHEFE DE OPERAÇÕES DE OBRAS E MÁQUINAS	09/02/2024 a 08/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D673EA68

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 749, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 749, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **WSSILAINE LEMES DO PRADO**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.180.631-**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2024 a 19/05/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/01/2026 a 03/02/2026,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/02/2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:33B70E58

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 750, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 750, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Lei complementar nº 077 de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis), em especial na seção IV, no Art. 120 e parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular o (a) servidor (a) **TACIANE CARPINI**, matrícula nº 3981, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE SAÚDE I**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**.

Art. 2º - A Licença para tratar de Interesse Particular concedida é de até 02 (dois) anos consecutivos, a partir do dia **31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2027, devendo retornar no dia 31 de dezembro de 2027.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 31 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:22D523CB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 747, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 747, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
SABRINA DE SOUZA ROSA RODRIGUES BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM -B	EM-C
SINARA DE SOUZA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EM-I	EM-J

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 13 dias do mês de novembro de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:64B3B398

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**

Nº. Licitação: **048/2025**

Processo Administrativo Nº. **20785/2025**

RR ASSESSORIA E GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n.40.843.471/0001-86, com sede na Rua 5 c/ Rua 07, Qd 04, LT: 05, Setor Vila Joao de Bairro, no município de Heitoraí – Go, CEP: 76.670-000, para prestação de serviços de contratação de empresa em assessoria técnica especializada na elaboração e envio de prestação de contas junto ao FNDE, incluindo os sistemas SIGPC, SIMEC, SIGECON, PDDE INTERATIVO, BB GESTÃO ÁGIL, TRANSFEREGOV E GESTÃO DE CONSELHOS, GESTÃO DO FUNDEB. Suporte completo na gestão das diferentes modalidades de recursos do FUNDEB (VAAF, VAAT E VAAR), assegurando a correta aplicação e otimização dos recursos através do censo escolar. Auxílio na elaboração do plano municipal de educação (PME), coordenação e execução do processo de elaboração do novo plano municipal de educação para o próximo decênio, em consonância com o plano nacional de educação (PNE) e com as diretrizes legais

vigentes junto a a secretaria municipal de educação, com duração de 12 meses. Conforme solicitação da secretaria municipal de educação de Rialma-Go, atribuídos por força da lei 14133.

Município de Rialma-GO, 14 novembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal.

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:25EB50EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 669/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21816/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com APÓLICE DE SEGUROS (SEGURO COMPLETO) para o veículo CHEVROLET SPIN 1.8 (SCJ – 8E37) da Secretaria Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensas@rialma.go.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 16:30hrs do dia 19 de Novembro de 2025.
Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 14 de Novembro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Municipal 004/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:7DBA0B9C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO."

DECRETO Nº 193/2025, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Desmembramento de lote urbano."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentado no art. 2º, § 2º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 06-A, da quadra B, do Setor Cruzeiro, nesta cidade, de propriedade do Srº RICARDO GOMES FERREIRA, com as seguintes medidas e memorial em anexo:
Lote 06-A
Frente para Av Cezoste Pinto, com 7,02m;
Fundo com lote 07, com 8,25m;
Lado direito com Rua São Vicente de Paula, com 13,60m;
Lado esquerdo com lote 06-B, com 15,58m;
Chanfro: 2,00m;
Perfazendo uma área total de 126,23m²;

Lote 06-B
Frente para Av Cezoste Pinto, com 8,73m;
Fundo com lote 07, com 8,70m;
Lado direito com lotes 06-A, com 15,58m;
Lado esquerdo com lote 06, com 16,30m;
Perfazendo uma área total de 138,68m²;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:D80B250D

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 194/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Gratificação concedida aos servidores que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Gratificações, prevista na Lei 705/93 de 17 de dezembro de 1993, aos seguintes servidores:
Agmar José de Andrade: matrícula 95, **Gratificação de Produtividade** de 17% (dezessete por cento);
Lucas Rodrigues da Silva: matrícula 1104, **Gratificação de Produtividade** de 22% (vinte e dois por cento).
Art. 2° Conceder Gratificações, prevista na Lei 705/93 de 17 de dezembro de 1993, aos seguintes servidores **(somente para o mês de novembro)**:
Cledison Benedito de Santana: matrícula 398, **Gratificação de Encargo de Função** de 62,4% (sessenta e dois vírgula quatro por cento);
Eli Roberto Xavier: matrícula 90, **Gratificação de Encargo de Função** de 61,5% (sessenta e um vírgula cinco por cento).
Wilson Lucas de Oliveira: matrícula 248, **Gratificação de Encargo de Função** de 41,7% (quarenta e um vírgula sete por cento).
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de novembro de 2025.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:42824296

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANCLERLÂNDIA-GO."

DECRETO Nº 192/2025, DE 13 de NOVEMBRO de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de todos os membros do Conselho Municipal de Saúde de Sanclerlândia-GO."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 1067, de 18 de abril de 2006, que altera a Lei Municipal nº 1053/2005:

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Sanclerlândia-GO, conforme Lei Municipal nº 1.067/2006, assim descritos:
Representando o Governo:
Titular da Secretaria Municipal de Saúde: Antonio Eustaquio da Rocha Junior
Suplente pela Secretaria Municipal de Saúde: Luciana de Macedo e Silva
Titular da Secretaria Municipal de Educação: Simei Nunes Rodrigues Cruvinel
Suplente da Secretaria Municipal de Educação: Eder Lopes de Faria

Representando os Trabalhadores de Saúde:
Titular dos Prestadores de Serviço Farmácia Básica: Priscylla Amorim Botelho
Suplente dos Prestadores de Serviço Farmácia Especializada: Larissa Alves Lopes
Titular dos Profissionais de Saúde - Agente Comunitário de Saúde: Helen Sinthia Gomes da Silva
Suplente dos Profissionais de Saúde - Enfermagem da Vigilância em Saúde: Juliana de Sousa Godoy

Representando os Usuários da Saúde:
Titular da Sociedade São Vicente de Paulo: Verter Eustaquio leite
Suplente da Sociedade São Vicente de Paulo: Nilda Maria Bernardes Lima
Titular da Associação Comunitaria e Cultural Juventina Maria de Mendonça: Pedro Donizete Cardoso Junior
Suplente da Associação Comunitaria e Cultural Juventina Maria de Mendonça: Michele Cristina Batista de Paula
Titular das Igrejas Evangélicas: Glaycon Ferreira Adorno
Suplente das Igrejas Evangélicas: Angenilda Maria de Borba Silva
Titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Antenilda Maria de Borba Arana
Suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Cassimiro Raimundo Garcia
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:5D0AFD1C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 51/2025

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 51/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 51/2025,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS GO. **às 09:00h no dia 03/12/2025 (QUARTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações na Biblioteca Municipal em São Domingos-Go.**

EVANDRO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:C7DCB590

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 52/2025

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 52/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 52/2025,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AEROLEVANTAMENTO DA ZONA URBANA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA, COM FINS DE ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA MUNICIPAL E DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E TRIBUTÁRIA, INTEGRADO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS-GO. **às 09:00h no dia 02/12/2025 (TERÇA-FEIRA), Local: Sala de Licitações na Biblioteca Municipal em São Domingos-Go.**

EVANDRO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:6DADE2C0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:184/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: JOSE AGRIPINO DOS SANTOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 63.451.118/0001-56
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS QUE COMPÕEM O LAGO MUNICIPAL OSVALDIR ALVES DE QUEIROZ.
VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 06/11/2025 ATÉ 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:88D9B57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025
O MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIAS, torna público que realizará no dia **04 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO(S) 0 KM, TIPO SUV, BICOMBUSTÍVEL (G/E), COR PRATA OU BRANCO, CÂMBIO AUTOMÁTICO MÍNIMO DE 06 MARCHAS, ANO/ MODELO MÍNIMO: 2025/2026 OU SUPERIOR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 14/11/2025.

REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS
Secretária de Administração e Economia

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:92013B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:185/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: AILTON MAIA DOS SANTOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 54.360.614/0001-03

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COVEIRO E NA MANUTENÇÃO DO CEMITERIO JARDIM DAS PALMEIRAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 06/11/2025 ATÉ 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:CF4FD042

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 001/2025 e RETIFICAÇÕES

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2025 do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Matrinchã, organizado pela empresa MS Concursos,

CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no certame, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, comparecer à Prefeitura Municipal de Matrinchã, no Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, N 858, Setor Nova Esperança, CEP 76.730-000, munido(a) da documentação necessária para fins de posse no cargo público: A lista dos documentos exigidos (cópias autenticadas) está disponível no site Oficial do Município de Matrinchã-GO: https://matrincha.go.gov.br/, e no site da empresa MS Concursos: https://concursos.msconc.com.br/informacoes/107/

Após análise da documentação supracitada, os candidatos que não se enquadrarem nas vedações da Lei Orgânica do Município de Matrinchã, serão nomeados para posse no cargo para o qual foram aprovados. No prazo de até 30 (trinta) dias.

ATENÇÃO: O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, ou a apresentação incompleta da documentação, implicará em eliminação do candidato e imediata convocação do próximo aprovado, respeitando-se a ordem de classificação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

IVÂNIA ALVES FERNANDES
Prefeita Municipal

ANEXO I

Relação de Candidatos por Cargo

CARGO	CANDIDATO(A)
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – LUA NOVA	NATIELLY FERREIRA DANTAS
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – LUA NOVA	THIARA SANTOS MOREIRA
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – LUA NOVA	EUZIVANE CORDEIRO DA SILVA
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – MATRINCHÃ	LILIANE RODRIGUES DE ARAÚJO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - MATRINCHÃ	VANUZIA TEIXEIRA NOGUEIRA
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - MATRINCHÃ	EREDIANA SIMÃO DE OLIVEIRA
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - MATRINCHÃ	LEIDIANY SANTOS DA SILVA MORAES
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - MATRINCHÃ	ADRIANA GONÇALVES DE ALMEIDA DINIZ
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - MATRINCHÃ	ANGELA DE FÁTIMA CORDEIRO DOS SANTOS VIDIGAL
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - MATRINCHÃ	SUELMA ALVES DA SILVA

CARGO	CANDIDATO(A)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇÃO – MATRINCHÃ	MICHELE APARECIDA DOS PASSOS SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇÃO – MATRINCHÃ	ANA PAULA FERREIRA NASCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇÃO – MATRINCHÃ	LAZARA CRISTIANE RIBEIRO DA MATA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇÃO – MATRINCHÃ	PAULINNA SOARES MORAES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇÃO – MATRINCHÃ	ELIANA CRISTINA LOPES

CARGO	CANDIDATO(A)
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO – LUA NOVA	WÉRICA CORDEIRO DA SILVA COSTA
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO – MATRINCHÃ	KALILA PEREIRA DE LIMA REIS
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO – MATRINCHÃ	ROZILDA FREIRE DE ANDRADE
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO – MATRINCHÃ	CLAUDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

CARGO	CANDIDATO(A)
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- LUA NOVA	IZABEL DIAS DOS SANTOS PEREIRA
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- LUA NOVA	WESLANE MARTINS RIBEIRO
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- LUA NOVA	ANA CLAÚDIA FERNANDES SILVA
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATRINCHÃ	ELIZABETH RODRIGUES DUARTE
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	ROSANA DOS SANTOS DAMASCENO
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	THAYRINE LUANA ROSI FREIRE DE ANDRADE
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	ROSIMEIRE SOARES DA COSTA
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	PRISCILA HILÁRIA DE SOUZA
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	ZENAIDE ALVES DE SOUZA
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	ROSÂNGELA MORAES DOS SANTOS GOME
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	ISAURA CAMELO MORAIS
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	ROSIMAR DA MOTA SOUZA
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	ADRIANA SABINA DA SILVA SANTIAGO
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	LEANDRA GONÇALVES
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	THIAGO HENRIQUE DIAS DA SILVA
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	ELISÂNGELA TAVARES FERREIRA
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	SILVÂNIA GONÇALVES DE MORAES PRETO
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATRINCHÃ	FERNANDA DE SOUSA FEDRIGO E LIMA

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:80A6E23A

